Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

488º Ano da Fundação do Povoado e
72º de Emancipação Político-Administrativa

APROVADO
14 SET 2021
Presidente

REQUERIMENTO Nº 66 /2021

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Considerando a vigência da Portaria nº144/2021, que reestabeleceu a contagem dos prazos dos processos administrativos desta Casa, e tendo em vista o vencimento do prazo da Comissão Especial de Vereadores, nomeada pela Resolução nº 2.975/2021, ***"PARA TRATAR JUNTO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES SOBRE O TRABALHO JÁ EFETUADO ATÉ O PRESENTE MOMENTO E O CRONOGRAMA DOS SERVIÇOS QUE FALTAM PARA FINALIZAR A DRENAGEM NA PRAÇA JANUÁRIO ESTEVES DE LARA DANTAS E A LIMPEZA DO CANAL",*** *sem que os objetivos da mesma tenham sido plenamente alcançados, é que requeiro, observadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias da presente Comissão Especial de Vereadores.*

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 14 de Setembro de 2021.

MARCOS ROBERTO SILVA
Vereador